

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO

Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19.04.94, regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22.12.94, bem como na portaria 008/SMA-P/95, e o disposto da Lei 13.399 de 01.08.02 e da Portaria 048/SMS/P/GAB/2015, e a autorização do Subprefeito, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de Horas Suplementares de Trabalho:

PARA O PERÍODO DE: 01.11.2015 à 30.11.2015

RF	NOME	CARGO/FUNÇÃO
468.630.6/2	JOÃO BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO NII
512.191.4/1	LUCIA HELENA DE FARIA	ASST GEST PUBLICAS NI
514.012.9/2	JOSÉ CARLOS DA SILVA	AGENTE DE APOIO NII
519.559.4/3	CARLOS ROBERTO MELQUIADES ROSA	AGENTE DE APOIO NII
539.267.5/2	VILMA APARECIDA SILVA	ASST GEST PUBLICAS NI
553.936.6/2	ISNAR LEITE DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO NII
555.215.0/2	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO NII
578.932.0/2	ASSIS MARTINI DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO NII
579.619.9/2	MARIA PERPETUA SOUZA DELFINO	ASST GEST PUBLICAS NI
562.131.3/2	VERA LUCIA DE SOUZA CORNELIO	ASST DE SAUDE
583.006.1/2	APARECIDA COLETA	AGENTE DE APOIO NI
585.626.4/2	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO NII
593.115.1/2	ELIAS MIGUEL DIAS	AGENTE DE APOIO NII
595.240.9/2	CELSO DE OLIVEIRA MESQUITA	AGENTE DE APOIO NII
595.494.1/1	LUCIENE CEZAR PEREIRA MELO	AGENTE DE APOIO NI
595.889.0/2	JULIO CESAR MOREIRA	OF. DE MANUT. AUTOM.
602.820.9/1	SOLANGE APARECIDA TORRES	ASST GEST PUBLICAS NI
608.301.3/2	EDVALDO LUIS DA SILVA	ASST GEST PUBLICAS NI
612.617.1/1	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO NII
613.509.9/2	SUELY SABINO RODRIGUES	ASST GEST PUBLICAS NI
615.201.5/1	CÉCILIA DE MORAES	AGENTE DE APOIO NII
619.446.0/1	EDMILSON SILVA LIMA	AGENTE DE APOIO NII
621.776.1/1	DANILLO NUNES DA SILVA	AGENTE DE APOIO NII
623.148.9/1	SERGIO DE OLIVEIRA MALTA	AGENTE DE APOIO NII
623.180.7/1	VALDIR BENEDITO SANTIAGO	AGENTE DE APOIO NII
626.489.1/1	MARIA DO CARMO ESTEVO	AGENTE DE APOIO NII
626.553.7/1	EUGÊNIA VALERIA FREITAS	AGENTE DE APOIO NII
630.697.7/1	WALDIR CARDOSO SILVA	AGENTE DE APOIO NII
631.820.7/1	ANA MARIA MICLOS GINDRO	AUXILIAR TECNICO ADM
633.261.7/1	SONIA FERREIRA BATISTA	ASST GEST PUBLICAS NI
634.265.5/1	LUZIA DE FÁTIMA BEZERRA	ASST GEST PUBLICAS NI
640.249.6/1	SANDRA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	ASST GEST PUBLICAS NI
643.173.9/1	HELENA PIMENTA	AUXILIAR DE APOIO ADM. COSTURA
643.958.6/1	RICARDO CRISTOVAM RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO NII
645.790.8/1	FABIO MURILO MORAIS	ASST GEST PUBLICAS NI
646.491.2/1	JOSE LUIS PEREIRA	AGENTE DE APOIO NII
649.288.6/1	ELIANE DA SILVA NOGUEIRA	ASST GEST PUBLICAS NI
688.524.1/2	CLAUDIO ROBERTO CELESTINO	AGENTE DE APOIO NI
697.810.0/1	SANDRO OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE DE APOIO NI
697.951.3/1	JURACY LUCAS DE LIRA	AGENTE DE APOIO NI
726.325.2/1	RICARDO TAVARES TEVES	ASST GEST PUBLICAS NI
726.465.8/1	RENATA DE CAMPOS DE LAS DORES	ASST GEST PUBLICAS NI
726.892.1/1	TANIA MARA NOGUEIRA PONTE	ASST GEST PUBLICAS NI
729.209.1/1	WILSON SILVA	ASST GEST PUBLICAS NI
735.099.6/1	JESSICA SOUZA DE BRITO	ASST GEST PUBLICAS NI
735.100.3/1	LUIZ FERNANDO FERREIRA CALÇADA	ASST GEST PUBLICAS NI
740.859.5/1	LAUDELIO ZUBEN AZEVEDO	AGENTE DE APOIO NI
740.899.4/1	WILSON ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO NI
741.001.8/1	MARCO ANTONIO RODRIGUES	AGENTE DE APOIO NI
741.129.4/1	JOSÉ ADEBBAL FERNANDES	AGENTE DE APOIO NI
784.723.8/1	ANDREIA FIORENTZANO SECCANI	ASST GEST PUBLICAS NI
790.724.9/1	LUIZ MARQUES DE LIMA	AGENTE DE APOIO NI
797.353.5/1	VERÔNICA DA SILVA OLIVEIRA RAMOS VIEIRA	AGENTE DE APOIO NI
797.390.0/1	MARCIA MARIA POWOLNY	AGENTE DE APOIO NI
797.715.8/1	WILLIAM MARRAS	AGENTE DE APOIO NI

CULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO****DEPTO PESSOAL - RECURSOS HUMANOS****ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo relacionados:

R.F./NOME/A	PARTIR DE			
531.141.1/1	MERCEDES CRISTINA ROCHA SANDOVAL		05/11/2015	
588.234.6/2	SILVIA MARIA GALDINO B.LIMA		23/10/2015	

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI NO. 8989/79

Reg.Func	Nome	Q0	Data	C.E.
588.234.6/2	SILVIA MARIA GALDINO B. LIMA	6º	05/10/2015	250018
795.576.6/1	SOLANGE SILVA DO ROSARIO	1º	06/11/2015	250015

PORTARIAS DE SUBSTITUIÇÃO

757/2015 – CAF/SUGESP – 530.867.4 – MARCO ANTONIO CILENTO WINTHER, Especialista em Desenvolvimento Urbano, efetivo, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref: DAS-14, em comissão, EH: 25.00.40.000.00.00.00, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a NADIA SOMEKH - RF: 304.531.5, Diretor de Departamento Técnico, comissionado, durante o impedimento legal por afastamento no período de 02.11.2015 a 11.11.2015.

769/2015 – CAF/SUGESP – 589.647.9 – REINILDA MARIA MAMEDIO ARAÚJO, A.G.P.P, efetivo, para exercer o cargo de Pesquisador de Assuntos Culturais, Ref: DAS-10, em comissão, EH: 25.00.00.000.00.00.00, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a ANDREA LOPEZ RUIZ - RF: 643.277.8, A.G.P.P, efetivo, durante o impedimento legal por férias no período de 03.11.2015 a 22.11.2015.

770/2015 – CAF/SUGESP – 789.421.0 – GABRIEL PEREIRA DUTRA, A.G.P.P, efetivo, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref: DAI-07, em comissão, EH: 25.00.13.010.00.00.00, da Divisão Administrativa, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a DOUGLAS ROBERTO SERRA JUNIOR - RF: 726.331.7, A.G.P.P, efetivo, durante o impedimento legal por férias no período de 09.11.2015 a 18.11.2015.

771/2015 – CAF/SUGESP – 589.647.9 – REINILDA MARIA MAMEDIO ARAÚJO, A.G.P.P, efetivo, para exercer o cargo de Coordenador, Ref: DAS-10, em comissão, EH: 25.00.13.000.11.00.00, do Teatro Alfredo Mesquita, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a NILTON BICUDO CURY - RF: 804.938.6, Coordenador, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 23.11.2015 a 07.12.2015.

772/2015 – CAF/SUGESP – 530.281.1 – DARCI RUFINO DA SILVA, A.G.P.P, admitido, para exercer o cargo de Coordenador, Ref: DAS-10, em comissão, EH: 25.00.13.000.42.00.00, da Casa de Cultura Salvador Ligabue, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a RODRIGO DA SILVA CARVALHO - RF: 808.256.1, Coordenador, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 17.11.2015 a 01.12.2015.

773/2015 – CAF/SUGESP – 800.116.2 – ILTON TOSHIKI HANASHIRO YOGI, Coordenador I, comissionado, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref: DAS-12, em

comissão, EH: 25.00.13.020.00.00.00, da Divisão de Supervisão de Programação, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a AMILCAR FERRAZ FARINA - RF: 804.029.0, Supervisor Técnico II, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 11.11.2015 a 24.11.2015.

775/2015 – CAF/SUGESP – 787.619.0 – PAMELA BATISTA RICARDO, A.G.P.P, efetivo, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref: DAS-11, em comissão, EH: 25.01.13.000.00.00.00, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a FERNANDO JOSÉ FERREIRA DOURADO - RF: 802.995.4, Assistente Técnico II, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 03.11.2015 a 12.11.2015.

776/2015 – CAF/SUGESP – 540.580.7 – SUZANA RANIERI, Analista, admitido, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref: DAS-11, em comissão, EH: 25.01.13.000.00.00.00, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a JULIO CÉSAR DÓRIA ALVES - RF: 798.074.4, Assistente Técnico II, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 04.11.2015 a 18.11.2015.

DEPTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFERIDO**

Reg.Func. Nome Requerimento Lotação
 775.028.5/2 RAFAEL VITOR BARBOSA SOUSA 04/2015 DPH
 180% s/QPA-07A, a partir de 28/10/2015
DESPACHO: DEFIRO a permanência da GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor acima e na base indicada, com cadastro providenciado para o mês de **NOVEMBRO/2015**.

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****COMUNICADO Nº 1.584, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU A DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA E A DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – DOT/EJA COMUNICA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INTERESSADOS EM DESENVOLVER ATIVIDADE DE DOCÊNCIA NOS CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJAS, PARA O ANO DE 2015/2016.

JUSTIFICATIVA
 O PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INTERESSADOS EM DESENVOLVER ATIVIDADE DE DOCÊNCIA NOS CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJAS, EM 2015/2016, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE À POLÍTICA MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DAS CINCO FORMAS DE ATENDIMENTO DESTA MODALIDADE, NA PERSPECTIVA DE UMA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA, PERMEADA PELAS QUESTÕES DO MUNDO DO TRABALHO E DA CULTURA, E PELA NECESSIDADE DE CONTEMPLAR OS CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM O QUADRO DOCENTE NECESSÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SUAS EQUIPES. JUSTIFICA-SE TAMBÉM PELA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE UNIDADES E AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS AOS MUNICÍPIOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME PREVÊ A META 7, DO PROGRAMA DE GOVERNO 2014- 2016, NO QUE SE REFERE À CRIAÇÃO DE NOVOS CIEJAS. TAIS JUSTIFICATIVAS ESTÃO EMBASADAS PELAS DIRETRIZES DA POLÍTICA EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APRESENTADAS NOS DECRETOS Nº 54.452/13, QUE INSTITUTEU O PROGRAMA DE REORIENTAÇÃO CURRICULAR E ADMINISTRATIVA, AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE 2013, NOTA TÉCNICA Nº 8; O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 54.453/13 QUE TRATA DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INTEGRANTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM SEU CAPÍTULO I, § 2º QUE INDICA QUE OS CIEJAS E CMCTS SERÃO SUPRIDOS COM RECURSOS HUMANOS NA CONFORMIDADE DA PERTINENTE LEGISLAÇÃO, COMO TAMBÉM, O DECRETO Nº 53.676/12 E DECRETO Nº 54.531/13 QUE REGULAMENTAM A LEI Nº 15.648, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CIEJAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E, EM SEU ART. 8º, DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES POR ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DENTRE OS INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, APÓS PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO.

OBJETIVOS:
 - PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA CIDADE DE SÃO PAULO, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DAS CINCO FORMAS DE ATENDIMENTO DESTA MODALIDADE, PERMEADA PELAS QUESTÕES DO MUNDO DO TRABALHO E DA CULTURA.
 - SUPRIR A NECESSIDADE DE PROFESSORES PARA REGÊNCIA DE AULAS.
 - COMPOR BANCO DE DOCENTES PARA SUPRIR FUTURAS NECESSIDADES.
INSCRIÇÕES:
 ESTARÃO ABERTAS NOS DIAS 17, 18, 19, 23, 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
HORÁRIO: 10H00 ÀS 20H00 HORAS.
LOCAL: CIEJAS CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE COMUNICADO.
PÚBLICO ALVO:
 PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INTERESSADOS EM DESENVOLVER ATIVIDADE DOCENTE NOS CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJAS, PARA O ANO DE 2015/2016.

1. PODERÃO INSCREVER-SE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, EFETIVOS E PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, EFETIVOS, HABILITADOS EM PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, INGLÊS, ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO: LINGUAGENS E CÓDIGOS (PORTUGUÊS, INGLÊS, ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA); CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA (CIÊNCIAS E MATEMÁTICA); CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA).

2. OS INTERESSADOS DEVERÃO:
 A) ATENDER AO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CIEJAS NAS JORNADAS JEIF E JBD.
 B) PARTICIPAR DO TRABALHO COLETIVO COM DURAÇÃO DE 8 (OITO) HORAS-AULA NOS PRÓPRIOS CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJAS.
 C) CONTEMPLAR O PERFIL DO PROFESSOR DO CIEJA, CONFORME DESCrito NO ANEXO II DESTA COMUNICADO.
 D) INSCREVER-SE PARA UM ÚNICO CARGO.

3. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FEITA PESSOALMENTE PELO INTERESSADO EM UM ÚNICO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJA.

4. O CANDIDATO SERÁ INFORMADO NO ATO DA INSCRIÇÃO SOBRE O LOCAL DE PROVA, AS VAGAS EXISTENTES OU COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DADOS PARA NECESSIDADES POSTERIORES, NO ANO LETIVO DE 2015/2016.

5. OS PROFESSORES INSCRITOS SERÃO SUBMETIDOS À:
 A) PROVA ESCRITA, QUE SE CONSTITUIRÁ EM QUESTÕES DISSERTATIVAS, QUE VERSARÃO SOBRE A MODALIDADE EJA, SOBRE O MUNDO DO TRABALHO E CULTURA E DIVERSIDADE.
 B) ENTREVISTA COM A COMISSÃO INSTITUÍDA SOB A RESPONSABILIDADE DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O GERENCIAMENTO DO PROCESSO SELETIVO.

C) ENTREGA DE PROJETO E/OU SEQUÊNCIA DIDÁTICA QUE EXEMPLIFIQUE SUA PRÁTICA DOCENTE ATÉ O DIA 27/11/2015. SOMENTE OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA TERÃO SEUS PROJETOS E/OU SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS ANALISADOS PELA COMISSÃO.

6. O PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS SERÁ FEITO COM BASE NAS SEGUINTE FASES:

A) PROVA ESCRITA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO (10 PONTOS) – EXCLUINDO AQUELES QUE OBTIVEREM MENOS DE 5 PONTOS;

B) ENTREVISTA COM BASE NO PERFIL CONSTANTE NO ANEXO II DESTA COMUNICADO E ANÁLISE DE PROJETO E/OU SEQUÊNCIA DIDÁTICA ENTREGUE ATÉ O DIA 27/11/2015 (10 PONTOS).

C) TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PMSP (1,0 PONTO POR ANO – ATÉ 10 PONTOS) ENTREGUE NA DATA DA ENTREVISTA.

7. O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NAS DATAS DETERMINADAS PARA QUALQUER UMA DAS FASES ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO.

8. PARA FINS DE GERENCIAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SERÁ INSTITUÍDA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SOB A RESPONSABILIDADE DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, COMPOSTA DE PELO MENOS UM SUPERVISOR ESCOLAR, UM REPRESENTANTE DA EQUIPE DE DOT-P E DOIS REPRESENTANTES DO CIEJA, QUE PARTICIPARÁ DE TODO PROCESSO SELETIVO E UTILIZARÁ FORMULÁRIOS PADRONIZADOS PARA O RESPECTIVO PROCESSO.

9. OS CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJAS, ONDE OS PROFESSORES REALIZAREM SUAS INSCRIÇÕES DEVERÃO AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO:

A) O LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, QUE OCORRERÁ NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 10H00, A SER DIVULGADO NO ATO DA INSCRIÇÃO.

B) O RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2015, COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ORDEM DECRESCENTE.

C) O LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA, SERÁ O MESMO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA E OCORRERÁ NOS DIAS 09, 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2015, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO FEITO PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.

D) A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

10. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO DA PMSP, CONFORME ALÍNEA “C” DO ITEM 6, NO DIA DA ENTREVISTA.

11. O CANDIDATO INTERESSADO EM INTERPOR RECURSO REFERENTE À PROVA ESCRITA DEVERÁ APRESENTÁ-LO ATÉ O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2015, DAS 09H00 ÀS 17H00, NO LOCAL DE EM QUE A PROVA FOI REALIZADA.

12. OS PROFESSORES SERÃO DESIGNADOS PELAS RESPECTIVAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL, CONSIDERANDO-SE AS NECESSIDADES DE CADA CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJA.

13. OS CASOS OMISSOS OU SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NESTE DOCUMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ITEM 8.

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 1.584, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

RELAÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJAS

DRE/ CIEJA/ ENDEREÇOS / TELEFONE

1. BT / BUTANTÁ / RUA ANTÔNIO MARIANI, 425.

FONES: 3722-0656 / 3722-0617

2. CL / CAMPO LIMPO / RUA CABO ESTÁCIO DA CONCEIÇÃO, 176.

FONES: 5816-3701 / 5816-2907

3. CS / PARELHEIROS / PRAÇA DO TRABALHADOR, S/Nº.

FONES: 5938-7059 / 5938-7334

4. FO / FREGUESIA/BRASILÂNDIA / RUA JITAÚNA, 30.

FONES: 3859-0011 / 3859-0977

5. G / GUAIANASES / RUA DR. MEIRA PENNA, 33.

FONES: 2551-9338 / 2557-1831

6. IP / CLÓVIS CAITANO MIQUELAZZO / RUA FRANÇOIS BUNEL, 250.

FONES: 2334-2300 / 2334-2400

7. IP / CAMBUCI / RUA CESÁRIO RAMALHO, 111.

FONE: 3208-7820 / 3339-4213

8. IQ / ITAQUERA / AVENIDA ITAQUERA, 221.

FONES: 2741-9801 / 2746-4683

9. JT / SANTANA/TUCURUVI / RUA CORONEL JOÃO DA SILVA FEIJÓ, 34.

FONES: 2233-2170 / 2233-2343

10. JT / VILA SABRINA / RUA FRANCISCO FRANCO MACHADO, 68.

FONE: 2201-6502 / 2951-0216

11. PE / ERMELINO MATARAZZO / RUA PARANAGUÁ, 1954.

FONE: 2546-1603 / 2547-7188

12. SA / JARDIM CONSORCIO / RUA FRANCISCO RAMOS, 132.

FONES: 5632-0391 / 5631-5703

13. SM / SÃO MATEUS / AVENIDA MATTEO BEI, 1651.

FONES: 2017-3283 / 2017-1272

14. SM / VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA / RUA SARGENTO LUIZ RODRIGUES, 40

FONES: 2919-2069 / 2919-2056

15. SM / JD. IGUAATEMI / AV RAGUEB CHOFFI ALTURA DO Nº. 3785

FONES: 2059-8858 / 2059-8918

16. PJ / CIEJA EM FASE DE IMPLANTAÇÃO NA REGIÃO DE PERUS / INSCRIÇÃO NA DRE PJ - RUA AURÉLIA, 996.

FONES: 3397-6800 / 3397-6880

ANEXO II - DO COMUNICADO Nº 1.584, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

PERFIL DO PROFESSOR PARA O TRABALHO NO CIEJA O CIEJA NECESSITA DE UM PROFESSOR QUE:

* RECONHEÇA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) COMO POLÍTICA PÚBLICA, NORTEADA PELO PRINCÍPIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, CONTEMPLANDO A DIVERSIDADE DE SUJEITOS APRENDIZES E COMO INSTRUMENTO PARA A EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA, DESTINADA AOS JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU NÃO CONCLUÍRAM OS ESTUDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL.

* RECONHEÇA A EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EVIDENCIANDO AS PRÁTICAS DE ENSINO, QUE VISAM DECONSTRUIR PRECONCEITOS, PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL E ROMPER O CICLO DE REPRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA NO QUAL TAMBÉM A ESCOLA SE INSERE.

* RECONHEÇA QUE A EJA TEM COMO PRINCÍPIO O ACESSO E A PERMANÊNCIA DESTES EDUCANDOS, VISANDO OPORTUNIZAR O PROSSEGUIMENTO DOS ESTUDOS POR MEIO DE PROGRAMAS ESPECIALMENTE DIRIGIDOS A ESSA POPULAÇÃO, COM ÊNFASE NA PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO E DA VALORIZAÇÃO DA CULTURA.

* ENTENDA QUE ESTA POPULAÇÃO APRESENTA ESPECIFICIDADES PRÓPRIAS POR SUA HISTÓRIA DE VIDA, PELO FATO DE ESTAR INSERIDA NO MUNDO DO TRABALHO E DA CULTURA E QUE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NECESSITA DE UM MODELO PEDAGÓGICO PRÓPRIO.

* CONHEÇA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À EDUCAÇÃO